



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Elementos Característicos: Análise Técnica e Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio – Desclassificação da Empresas – Início Prazo recursal.

DATA: 17 de junho de 2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 022/2024 – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA – MG.**”

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram-se na sala de licitações a Senhora Pregoeira e a equipe de apoio, afim, analisar os apontamentos realizados pelo TI dos equipamentos apresentados pela empresa vencedora e demais classificados. Conforme transcrevemos abaixo:

ITEM 1 – NOTEBOOK:

Empresa	Marca	Motivo da desclassificação
<u>1º COLOCADO –</u> <u>FABRICIO</u> <u>RODRIGUES PEREIRA</u>	VAIO	ITEM 1 - NOTEBOOK: “No edital foi exigido um processador da linha “i5”, no catálogo foi ofertado um da linha “i3”, uma linha inferior a solicitada;” “Foi solicitado no edital, notebook com a 6º geração de Wi-Fi (802.11AX), conforme site do fabricante, o modelo oferecido possui o Wi-Fi (802.11AC), pertencente a 5º geração;”
<u>2º COLOCADO -</u> <u>CONDOR</u>	POSITIVO	“no edital, foi exigido notebook com a 6º geração de Wi-Fi (802.11AX), conforme catálogo entregue, o modelo oferecido possui o Wi-Fi (802.11AC), pertencente a 5º geração, que possui uma menor capacidade de transmissão”

ITEM 2 – COMPUTADOR:

Empresa	Marca	Motivo da desclassificação
<u>1º COLOCADO –</u> <u>FABRICIO RODRIGUES</u> <u>PEREIRA</u>	CONCÓRDIA	“Sistema operacional inferior ao exigido no edital”
<u>2º COLOCADO - JM</u> <u>COSTA</u>	eFacini	“Processador não atende ao exigido no edital.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

3º COLOCADO - CONDOR	BRAZIL PC	“Monitor não atende a unidade de comprimento exigida no edital. 23,5”
----------------------	-----------	---

Após a análise dos apontamentos, todos manifestaram concordância pela **DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA CITADAS**. Iniciando o prazo recursal para as referidas empresas, após o prazo caso não haja a interposição de recurso, será analisada a proposta do terceiro colocado para o item 1 e para o item 2 será analisada a proposta do 4º colocado. Analisado pelo TI será publicado novamente o resultado. Caso seja interposição de recurso pelas empresas desclassificadas será devidamente apreciado. Já se encontra publicado no site os catálogos das empresas desclassificadas. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram concordância com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira, sendo esta disponibilizada no site eletrônico.

São João da Mata (MG), 17 de junho de 2024.



Ana Claudia da Silva
Equipe de Apoio



Rosimeire Eunice Vieira Negão
Pregoeira Municipal



Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio